

SESSÃO DE INFORMAÇÃO
AVALIAÇÃO DE RISCO EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
(MODELO RVD EM USO PELAS FORÇAS DE SEGURANÇA E MINISTÉRIO PÚBLICO)

23 de Outubro de 2017
09H30-15H30

Câmara Municipal de Lisboa, Edifício Central, Campo Grande, sala 1, piso 2
Destinatários/as: entidades parceiras do I PMPCVDG, que atuam na área da violência doméstica / violência nas relações de intimidade (mínimo 10/máximo 20 participantes)

A violência doméstica é um fenómeno de extrema gravidade e complexidade, constituindo-se como uma das mais recorrentes formas de violação dos direitos humanos, cujos impactos sobre a sociedade exigem uma resposta clara, eficaz e eficiente do sistema de justiça.

A investigação científica enquadra este fenómeno criminal num comportamento-padrão desenvolvido pelo/a ofensor/a, que se manifesta com frequência e em crescendo e que inclui ameaças, ofensas à integridade física ou psíquica, maus-tratos e abusos vários culminando, por vezes, nas situações de gravidade acrescida (homicídio/suicídio).

Desde dia 1 de Novembro de 2014 que, em consonância com o disposto na medida 34 do V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º102/2013, de 31 de Dezembro, e a respetiva calendarização, foi determinada a substituição do Anexo A (Avaliação de risco) do “Auto de Notícia padrão de Violência Doméstica”, em vigor para registo das ocorrências de violência doméstica, pela “Ficha de Avaliação de Risco para Situações de Violência Doméstica” (RVD 1L - 1ª linha de intervenção policial - e RVD 2L - 2ª linha de intervenção/investigação criminal).

Assim, a RVD-1L, ferramenta concebida por uma parceria constituída pela SGMAI, Universidade do Minho e Forças de Segurança, com a colaboração da Procuradoria Geral da República, Procuradoria Geral Distrital de Lisboa e Procuradoria Geral Distrital do Porto, é de aplicação obrigatória a todas as denúncias de crimes de violência doméstica registadas na GNR e na PSP e integra todos os processos crimes registados por estas Forças de Segurança.

Esta ação pretende dotar os profissionais que trabalham na área da violência doméstica / violência nas relações de intimidade, e que se articulam com o sistema de justiça e Forças de segurança, dos conhecimentos necessários ao entendimento desta metodologia de avaliação de risco.

PROGRAMA

Período	Entidade	Tópicos
09h30-12h30	SGMAI	1- Apresentação da RVD (Contexto, risco avaliado, metodologia de conceção do instrumento e resultados do período experimental) 2- RVD 1L e RVD 2L – Revisão sobre momento e forma de aplicação, fatores de risco, processo de avaliação de risco, modo de cotação da Ficha e sua finalização
11h00-11h20	<i>Intervalo</i>	
11h20- 12h30	SGMAI	3- Procedimentos subsequentes (gestão do risco, articulação entre entidades) 4- Reavaliações e elaboração de Planos de Segurança
12h30-14h00	<i>Intervalo – Almoço livre</i>	
14h00-15h30	SGMAI	5- Avaliação e gestão do risco - caso prático